

PARECER Nº 2018147 – PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO.		
INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	
PROCESSO LICITATÓRIO Nº:	Pregão Presencial nº 009/2017.	
ORDENADORA DE DESPESA:	Marluce Santos de Pinho.	
OBJETO:	Trata-se da análise do 1º Termo Aditivo de Prazo, referente ao Contrato nº 033/2017, contratação de empresa habilitada para aquisição de material de consumo e expediente.	
EMPRESA VENCEDORA:	Domingos Sousa de Aguiar – ME.	Contrato nº 033/2017.
PRAZO ADITADO	01/01/2018 a 31/03/2018.	
FISCAL DO CONTRATO:	Erika Alves de Sousa, Servidora Pública Municipal portaria nº 106/2017-SEMED.	

1 - INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2017, oriundo do Pregão Presencial nº 009/2017, cujo objeto é a contratação de empresa habilitada para aquisição de material de consumo e expediente, a documentação está arquivada em 01 (uma) pasta na própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 30/01/2018, memorando nº 024/2018 – SEMED às 11 horas e 14 minutos, para análise técnica obrigatória e posterior parecer do termo.

2. VIGÊNCIA: Trata-se do 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por mais 03 (três) meses, a contar de 01/01/2018 a 31/03/2018, respaldado no Art. 57, § 1º, inciso VI e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

3. AUTORIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA DO ORDENADOR DE DESPESA: Memorando Interno nº 192/2017-SEMED de comunicação do aditamento a Ordenadora de Despesa (fl. 001); Manifestação preliminar da Ordenadora (002); Ofício nº 020/2017 de comunicação a contratada se há interesse no aditamento (fl. 003); Ofício da contratada se manifestando que há interesse no aditamento (fl. 004); Autorização da Ordenadora de Despesa (fl. 005); Justificativa de Prorrogação de Prazo do 1º Termo Aditivo (fls. 006 e 007); Analítico do credor extraído do sistema MRB (fl. 008); Minuta do 1º Termo Aditivo (fls. 009 e 010); Cópia Contrato 033/2017 SEMED (fls. 011 a 017); Parecer Jurídico nº 171/2017 emitido pelo Procurador Jurídico Danilo Machado Aguiar – OAB/PA nº 12.627 “é favorável a prática do ato, se obedecidas às recomendações legais expostas, para que se dê prosseguimento ao aditamento dos contratos (fls. 018 a 021).

4. COMPROVAÇÃO JURÍDICA: 1º Termo Aditivo: Comprovada por via documental em anexo, a regularidade do Contratado com o poder público, através das certidões negativas de débitos acostadas aos autos: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 022); Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (fl. 23); Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (fl. 024); Comprovação de Inscrição e de situação Cadastral (fls. 025 e 26); Certidão Negativa de Natureza Tributária e Não Tributária (fl. 027 e 028), Certidão Negativa de Débitos Municipais (fl. 029); Portaria nº 106/2017 – SEMED de designação do fiscal do contrato.

5. PUBLICAÇÃO: 1º Termo Aditivo: Foi comprovada que houve a divulgação através publicação do extrato do primeiro termo aditivo no quadro de aviso da SEMED no dia 29 de Dezembro de 2017.

6. TERMO: Presente a seguinte peça: 1º Termo Aditivo de Prazo devidamente assinado pelas partes e testemunhas qualificadas em três vias. Abaixo demonstramos a evolução de execução de pagamentos do referido credor.

Demonstrativo do Contrato nº 033/2017 – SEMED VALOR DE R\$ 38.889,64					
EXERCÍCIO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	SALDOS A PAGAR
2017	33.359,63	14.005,48	19.354,15	13.699,34	5.654,81
TOTAL	33.359,63	14.005,48	19.354,15	13.699,34	5.654,81
SALDO PARA EXECUÇÃO R\$ 25.190,30					

Fonte MRB Versão 819 Acesso No Dia 07/02/2018 Às 09h:30m

7 – DO PARECER:

Considerando que a documentação do 1º aditivo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases da justificativa e autorização, contendo todas as certidões, o parecer é pela regularidade estando apto a gerar despesa para municipalidade. **Recomendamos:** a inclusão da dotação orçamentária 2018 por apostilamento, publicação do extrato do



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO – CGM

Av. Anysio Chaves, nº 1107, Aeroporto Velho
Santarém - PA | 68.030-290

aditivo no Diário Oficial dos Municípios, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura:
www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 09 de fevereiro de 2018.

Paulo Rogério Silva Pinto
Técnico de Controle Interno
Matrícula nº 81.693

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018.